



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 020/2025SMA
Inexigibilidade nº IN010/2025SMA**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação do **almoxarifado temporário da administração** da secretária de Administração, situado na rua Alto Da Colina, S/N, Bairro Ginásio, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sr. Sr. Edivaldo Fagundes de Brito, (CPF 143.424.215-34), cujo valor mensal global é de R\$ 3.712,05 (Três mil setecentos e doze reais e cinco centavos) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 17 de março de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal